



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA Gabinete do Prefeito



LEI Nº 0502/2023.

Dispõe sobre a Criação da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, altera os anexos I e II da Lei nº 357/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber a todos, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Sitio Novo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Conforme descrito no Capítulo III da Lei nº 357/2013, no seu Art. 5º, fica definida a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, e discriminado no item IV, que relaciona os Órgãos da Administração Específica:

"Art 5º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal fica constituída dos seguintes órgãos":

IV- Órgãos da Administração específica:

I - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

CAPITULO VII

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Seção IX

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, tem por finalidade conduzir o processo de legislação permanente de moradores de áreas urbanas irregularmente ocupadas para fins de moradia, promovendo, também, melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida, contribuindo para o pleno exercício da cidadania; Fazer cumprir os fins sociais da propriedade urbana no âmbito do Município de Sitio Novo MA; Realizar o planejamento operacional, a articulação, a coordenação, a integração e a execução do processo de regularização fundiária urbana; Fazer estudos e pesquisas sobre a realidade sócio-econômica e habitacional de pessoas e/ou famílias a fim de assegurar a regularização fundiária proposta por lei; Utilizar toda a estrutura do Município de Sitio Novo/MA em prol da regularização fundiária através de ação articulada com órgãos e secretarias do município; Viabilizar através da Procuradoria Geral do Município (PGM), pleitos administrativos e/ou judiciais, em qualquer instância e esfera de poder, que tenham como finalidade auxiliar a Política de Regularização Fundiária do



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



Município de Sítio Novo/MA; Instaurar e processar o Usucapião Administrativo Urbano do âmbito do Município de Sítio Novo para fins de regularização fundiária, bem como encaminhar ao setor jurídico providências necessárias para que se promova ações judiciais, com base no Estatuto das Cidades e nas demais leis correlatas; emitir título definitivo de imóveis.

Parágrafo Único – À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, fica vinculada a seguinte estrutura organizacional:

- Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária;
- Assessoria Técnica;
- Chefe de Seção de Emissão de Títulos.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 4º - Em consequência das alterações introduzidas por esta Lei na Estrutura Administrativa, ficam criados, os cargos de provimento em comissão, de acordo com os quantitativos e símbolos discriminados no Anexo I e II desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

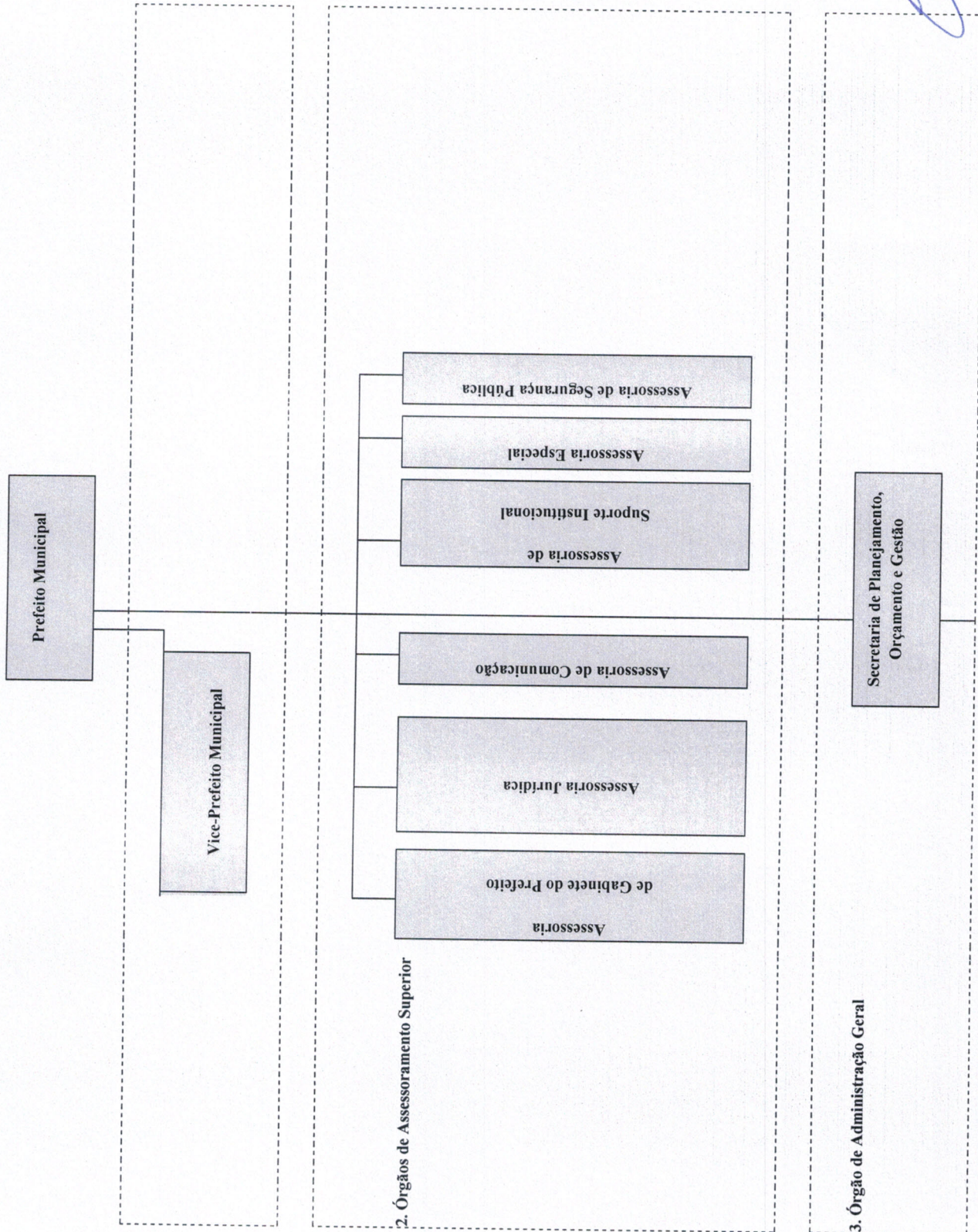
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de julho de 2023.

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



4. Órgãos de
Administração Específica

Secretaria de Cultura e
Desenvolvimento Humano

Secretaria
de Educação

Secretaria de
Desenvolvimento Social

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Indústria e
Comércio

Secretaria de
Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Pesca

Secretaria de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização
Fundiária

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de julho de 2023.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL